

**DECISÃO DO CONSELHO**  
**de 30 de julho de 2014**  
**que nomeia um membro belga do Comité das Regiões**

(2014/520/UE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a proposta do Governo belga,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 22 de dezembro de 2009 e 18 de janeiro de 2010, o Conselho adotou, respetivamente, as Decisões 2009/1014/UE <sup>(1)</sup> e 2010/29/UE <sup>(2)</sup>, que nomeiam membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2010 e 25 de janeiro de 2015.
- (2) Vagou um lugar de membro do Comité das Regiões na sequência da cessação do mandato de Karl-Heinz LAMBERTZ,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

É nomeado para o Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2015:

a) Na qualidade de membro:

— Karl-Heinz LAMBERTZ, *Präsident des Parlamentes der Deutschsprachigen Gemeinschaft Belgiens*.

*Artigo 2.º*

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 30 de julho de 2014.

*Pelo Conselho,*  
*O Presidente*  
S. GOZI

---

<sup>(1)</sup> JO L 348 de 29.12.2009, p. 22.  
<sup>(2)</sup> JO L 12 de 19.1.2010, p. 11.